Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 25/Set/2024 17:46

resentação: 07/10/2024 09:38:00.000 - Mess DOC n 1328/2024

Fonto:

Ponto: #333 Ass.: Loud

REMADO PEDERA

Oficio nº 1119 (SF)

Brasília, em 25 de voitomos de 2024

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 155 , de 2024, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Ação Social São Francisco de Assis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina", publicado no Diário Oficial da União de 35 de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2022, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton Segundo-Secretário do Senado Federal, no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

n **25-set-24**

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

gsl/pdl22-296

